

# Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VII - Nº 301 -21 de Março de 2014

PORTARIA Nº 0628 ,  
de 26 de fevereiro de 2014.

Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.000968/12-07; RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, ZERLAIDE PIMENTEL CAVALCANTE COSTA, Matrícula SIAPE nº 1465340, lotado na Divisão de Apoio aos Leitores da Biblioteca Central – DIALE/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretora da Biblioteca Central – BICEN, como Fiscal do Contrato nº 017/2014-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Firma Mérito Representações Ltda ME, tendo como objeto a renovação das assinaturas da Revista dos Tribunais, Revista Brasileira de Ciências Criminais, Revista de Direito Ambiental e Revista de Direito do Trabalho, exercícios 2012 e 2013.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, MARIA NAIZA MARTINS SILVA, Matrícula SIAPE n.º 1545130, lotado na Biblioteca Central - BICEN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0629 ,  
de 26 de fevereiro de 2014.

Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.000967/12-36; RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, ZERLAIDE PIMENTEL CAVALCANTE COSTA, Matrícula SIAPE nº 1465340, lotado na Divisão de Apoio aos Leitores da Biblioteca Central – DIALE/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretora da Biblioteca Central – BICEN, como Fiscal do Contrato nº 014/2014-UFS, firmado entre a Fundação Universidade Federal de Sergipe e a Firma Mérito Representações Ltda ME, tendo como objeto a renovação da assinatura da Revista Trimestral de Direito Civil e Revista Forense.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, MARIA NAIZA MARTINS SILVA, Matrícula SIAPE n.º 1545130, lotado na Biblioteca Central - BICEN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0631 ,  
de 26 de fevereiro de 2014.

Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003429/13-18; RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Professor Auxiliar, Nível 01, JOAO BATISTA CAVALCANTE FILHO, Matrícula SIAPE nº 2569771, lotado do Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato nº 091/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Cisco Systems Inc, tendo como finalidade a doação do equipamento da CISCO.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 04, MARIO ADRIANO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1503384, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Diretor Pró-Tempore do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0632 ,  
de 26 de fevereiro de 2014.

Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.014869/2013-92; RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Técnico em Telecomunicação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 14, ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 426513, lotado na Divisão de Telecomunicação do Centro de Processamento de Dados, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Chefe da Divisão de Telecomunicações do Centro de Processamento de Dados - DITEL/CPD, como Fiscal do Contrato nº 013/2014-UFS, firmado entre a Fundação Universidade Federal de Sergipe e a firma UNIFY - Soluções em Tecnologia da Informação Ltda, tendo como objeto o fornecimento e instalação de uma solução de telefonia IP Híbrida (IP/TDM).

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Técnico em Telecomunicação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, DELVANE SANTOS DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 2084978, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 0652 ,  
de 28 de fevereiro de 2014.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.023633/2013-47;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso

Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Fisioterapia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 031/2013, publicado no D.O.U. de 09/12/2013, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino III e V Ciclos de Fisioterapia

Disciplinas Saúde Neonatal e Infantil e Funcionalidade; Saúde Infanto-juvenil e Funcionalidade (Tutorial e Práticas de Subunidade); Prática Supervisionada em Fisioterapia I e II e Habilidades e Atitudes em Fisioterapia II e III.

Cargo/Nível	Assistente-A – Nível 1
Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: ROSANA MACHADO DE SOUZA – 66,88

2º LUGAR: LAYRA VIVIANE RODRIGUES PINTO DANTAS – 57,35

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0693 ,  
de 07 de março de 2014.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.020068/12-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 21/03/2014, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 033/2012, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Fonoaudiologia/CCBS, elevado à categoria de Departamento através da Resolução nº 37/2013/CONSU, de 03/09/2013, para a Matéria de Ensino Fonoaudiologia Aplicada, Prática e Estágio Supervisionado em Fonoaudiologia, Disciplinas Fonoaudiologia, Saúde e Sociedade; Fonoaudiologia em Saúde Coletiva; Prática em Saúde Coletiva; Estágio em Fonoaudiologia na Saúde Coletiva; Trabalho de Conclusão de Curso I e II; Estudo de Caso em Fonoaudiologia homologado através da Portaria nº 834, de 19/03/2013, publicada no D.O.U. de 21/03/2013, seção 1, página 10.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli  
REITOR

PORTARIA Nº 0713 ,  
de 10 de março de 2014.

Designa Gestor de Convênio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.023659/2013-95;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Matrícula SIAPE n.º 2693741, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Assessor do Reitor, como Gestor do Convênio nº 1963.007/2014-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS, o Ministério Público do Trabalho - MPT e a Secretaria Municipal de Saúde – Lagarto/SE, que tem como objeto a conjugação dos partícipes, para alcançar a eficiência na identificação das condições de Saúde e Segurança dos trabalhadores produtores de cítricos e de outras culturas, especialmente em relação ao manuseio de veneno agrícola.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de



Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0714**

**DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.016568/2013-01, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por avaliação de desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício de 29/05/2011 a 29/05/2013, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, a Professora MARIA AUGUSTA ROCHA PORTO Matrícula SIAPE nº 982577, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0715**

**DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.002532/2014-13,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora ROSA MARIA ALBUQUERQUE DE RESENDE ROCHA, matrícula SIAPE nº 425719, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, lotada no Serviço de Psicologia Aplicada do Departamento de Psicologia - SPA/DPS/CECH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0716**

**DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

Promove servidor para Classe Adjunto.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.027191/2013-16 **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe Assistente, para o nível 01, da classe Adjunto, referente ao interstício de 05/11/2011 a 05/11/2013, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor EDSON SOUZA DE JESUS Matrícula SIAPE nº 2210224, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0717**

**DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.026896/2013-16, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 04/09/2011 a 04/09/2013, em regime de Dedicação Exclusiva, a Professora BEATRIZ TUPINAMBA FREITAS Matrícula SIAPE nº 1724980, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0718**

**DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022978/2013-83, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 17/06/2011 a 17/06/2013, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor REYNALDO CHILE PALOMINO Matrícula SIAPE nº 1642364, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0719**

**DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.000717/2014-93, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 28/05/2011 a 28/05/2013, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor MARCELO DE CASTRO HAIACHI Matrícula SIAPE nº 1448042, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0720**

**DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022507/2013-75, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 08/05/2011 a 08/05/2013, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor WELLINGTON CESARIO Matrícula SIAPE nº 16988796, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0721**

**DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.003071/2013-15, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de Adjunto, referente ao interstício de 02/07/2009 a 02/07/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor OTAVIO LUIZ CABRAL FERREIRA Matrícula SIAPE nº 2872367, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0722**

**de 11 de março de 2014.**

Prorroga prazo de validade de Concurso

Público de Provas e Títulos  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.021926/12-47/Núcleo de Turismo/CCSA;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 21/03/2014, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 034/2012, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Turismo/CCSA, para a Matéria de Ensino Turismo e Meio Ambiente, homologado através da Portaria nº 843, de 19/03/2013, publicada no D.O.U. de 21/03/2013, seção 1, página10.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0723**

**de 11 de março de 2014.**

Prorroga prazo de validade de Concurso

Público de Provas e Títulos  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.019272/12-18/Departamento de Biologia/CCBS; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 21/03/2014, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 033/2012, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Biologia/CCBS, para a Matéria de Ensino Genética e Evolução e Bioética, homologado através da Portaria nº 835, de 19/03/2013, publicada no D.O.U. de 21/03/2013, seção 1, página 10.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0724**

**de 11 de março de 2014.**

Prorroga prazo de validade de Concurso

Público de Provas e Títulos  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.020555/12-21/Departamento de Biologia/CCBS; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 21/03/2014, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 033/2012, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Biologia/CCBS, para a Matéria de Ensino Biologia e Ciência e Pesquisa, homologado através



da Portaria nº 835, de 19/03/2013, publicada no D.O.U. de 21/03/2013, seção 1, página10.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0725,  
de 11 de março de 2014.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.022043/12-91/Núcleo de Teatro/Campus de Laranjeiras; R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 25/03/2014, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 034/2012, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Teatro/Campus de Laranjeiras, para a Matéria de Ensino Teórico-Histórico-Literárias, homologado através da Portaria nº 877, de 19/03/2013, publicada no D.O.U. de 25/03/2013, seção 1, página 29.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº. 0726  
de 11 de março de 2014.

Retificando Portaria nº. 366/2014  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta nos Processos de nº. 23113.015177/2013-61 e nº 23113.015183/2013-19;  
RESOLVE:

Art.1º - Retificar o Anexo da Portaria nº. 366, de 07/02/2014, publicada no D.O.U. de 11/02/2014, seção 2, página 12, que nomeou ANDRÉ DE ABOIM MACHADO E VIRGILDÁSIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO, para que: Onde se lê:

PROCESSO CANDIDATO CÓDIGO DE VAGA 23113.015177/2013-61 ANDRÉ DE ABOIM MACHADO 0923954 23113.015183/2013-19 VIRGILDÁSIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO 0923955 Leia-se: PROCESSO CANDIDATO CÓDIGO DE VAGA 23113.015177/2013-61 ANDRÉ DE ABOIM MACHADO 0923958 23113.015183/2013-19 VIRGILDÁSIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO 0923959

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0727,  
de 11 de março de 2014.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.018050/2012-42/Departamento de Comunicação Social/CECH;  
R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 18/03/2014, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 031/2012, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Comunicação Social/CECH, para a Matéria de Ensino Mídia; Administração de Agências de Propaganda, Atendimento Publicitário e Ética e Legislação Publicitária, homologado através da Portaria nº 760, de 13/03/2013, publicada no D.O.U. de 18/03/2013, seção 1, página 38.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0728 ,  
de 11 de março de 2014.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-

siderando o que consta do Processo de nº. 23113.019718/12-97; R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 19/03/2014, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 033/2012, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Pesca/CCBS, elevado à categoria de Departamento através da Resolução nº 58/2013/CONSU, de 25/11/2013, para a Matéria de Ensino: Aquicultura, homologado através da Portaria nº 796, de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 19/03/2013, seção 1, página 11.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0729 ,  
de 11 de março de 2014.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.021927/12-18/Núcleo de Turismo/CCSA;  
R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 21/03/2014, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 034/2012, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Turismo/CCSA, para a Matéria de Ensino: Turismo, Cultura e Sociedade, homologado através da Portaria nº 843, de 19/03/2013, publicada no D.O.U. de 21/03/2013, seção 1, página 10.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0730 ,  
de 11 de março de 2014.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.018326/12-00/Departamento de Física/CCET; R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 13/03/2014, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 031/2012, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Física/CCET, para a Matéria de Ensino Astronomia, homologado através da Portaria nº 717, de 08/03/2013, publicada no D.O.U. de 13/03/2013, seção 1, página 22.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0731 ,  
de 11 de março de 2014.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.022497/12-06/Departamento de Letras Vernáculas/CECH; R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 22/03/2014, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 034/2012, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Letras Vernáculas/CECH, para a Matéria de Ensino Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa, homologado através da Portaria nº 886, de 19/03/2013, publicada no D.O.U. de 22/03/2013, seção 1, página12.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0732,  
de 11 de MARÇO de 2014.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.020558/12-10/Departamento de Ciências Florestais/CCBS; R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 22/03/2014, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 033/2012, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Ciências Florestais/CCBS, para a Matéria de Ensino Conservação da Natureza, homologado através da Portaria nº 872, de 19/03/2013, publicada no D.O.U. de 22/03/2013, seção 1, página12.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0733 ,  
de 11 de março de 2014.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.021116/12-27/Departamento de Comunicação Social/CECH; R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 19/03/2014, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 033/2012, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento Comunicação Social/CECH, para a Matéria de Ensino: Direção de Fotografia e Teoria da Imagem, homologado através da Portaria nº 800, de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 19/03/2013, seção 1, página 11.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0734 ,  
de 11 de MARÇO de 2014.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.022045/12-16/Departamento de Biociências/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;  
R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 22/03/2014, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 034/2012, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Biociências/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para a Matéria de Ensino Botânica e Biologia Geral, homologado através da Portaria nº 873, de 19/03/2013, publicada no D.O.U. de 22/03/2013, seção 1, página 12.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0735  
DE 11 DE MARÇO DE 2014.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo Nº 23113.001997/2014-57; RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor GABRIEL ISAIAS LEE TUNON, matrícula SIAPE nº 2455650, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências



Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de Doutor em Ciências da Saúde, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0736  
DE 11 DE MARÇO DE 2014.

Promove servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.003732/2014-93; R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Auxiliar em Administração GISELMA MACHADO, matrícula SIAPE 426712, lotada na Divisão de Processos Técnicos, conforme tabela abaixo:  
DE PARA VIGÊNCIA  
C 409 C 410 15/06/2010  
C 410 C 411 15/12/2011  
C 411 C 412 15/06/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0737  
DE 11 DE MARÇO DE 2014.

Promove servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº 23113.004822/13-11, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, a partir de 07/03/2013, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, a Professora ANA CAROLINA MASCARENHAS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1921973, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", por ter apresentado o Diploma de Doutora em Clínica Odontológica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0738  
DE 11 DE MARÇO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.001727/2014-46, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por avaliação de desempenho, da classe de "D II" nível 01, para a classe de "D II" nível 02, referente ao interstício de 27/07/2011 a 27/01/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico MARIZA ALVES GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 3540716, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0739  
DE 11 DE MARÇO DE 2014.

Promove servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº 23113.013975/2013-59, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, a partir de 29/06/2013, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, a Professora PATRICIA OLIVEIRA MEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1526135, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, por ter apresentado o Diploma de Doutora em Imunologia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0740  
DE 11 DE MARÇO DE 2014.

Altera Jornada de Trabalho de servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001; o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.002330/2014-71, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a partir de 01/03/2014, a jornada de trabalho para oito horas diárias e quarenta horas semanais da Médica-Área INGRID CRISTIANE PEREIRA GOMES, matrícula SIAPE nº 1912503, lotada no Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0741  
DE 11 DE MARÇO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87; o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.028183/2013-89, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por avaliação de desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe "D II", referente ao interstício de 24/01/2008 a 24/07/2009, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico MARCELO OLIVEIRA UCHOA, matrícula SIAPE nº 2528277, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0742  
DE 11 DE MARÇO DE 2014.

Altera Portaria nº 0491, de 14/02/2014 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.000237/2014-22, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 0491 de 14 de fevereiro de 2014 que concede incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2081885, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, onde se lê "a partir de 09/01/2014" leia-se 13/01/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0743,  
DE 11 DE MARÇO DE 2014

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Resolução nº 03/2014/CONSU, de 27/01/2014, que aprovou alterações no Regimento Interno da Reitoria; R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 01, FÁBIO ALVES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2542464, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0744  
DE 11 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia Diretor do Departamento das Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o disposto na resolução nº 03/CONSU, de 27 de janeiro de 2014;

o disposto no ofício nº 017/PROGRAD, de 24 de fevereiro de 2014;

a Resolução nº 03/2014/CONSU, de 27/01/2014, que aprovou alterações no Regimento Interno da Reitoria; R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 01, FÁBIO ALVES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2542464, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Departamento das Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação – DELIB/ PROGRAD.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0745,  
DE 11 DE MARÇO DE 2014.

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

a Resolução nº 03/2014/CONSU, de 27/01/2014, que aprovou alterações no Regimento Interno da Reitoria; R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 04, ANTÔNIO AMÉRICO CARDOSO JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1542162, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DCF/CAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0746,  
DE 11 DE MARÇO DE 2014.

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

a Resolução nº 03/2014/CONSU, de 27/01/2014, que aprovou alterações no Regimento Interno da Reitoria; R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 03, WELLINGTON CESÁRIO, Matrícula SIAPE nº 1698879, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas – DAVD/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0747,  
de 11 de março de 2014.

Nomeia Coordenador de Tecnologias Sociais e Ambientais da Pró-Reitoria de Extensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o disposto na resolução nº 03/CONSU, de 27 de janeiro de 2014; o disposto no Ofício nº 013/PROEX, de 18 de fevereiro de 2014; a Resolução nº 03/2014/CONSU, de 27/01/2014, que aprovou alterações no Regimento Interno da Reitoria; R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 04, ANTÔNIO AMÉRICO CARDOSO JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1542162, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DCF/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Tecnologias Sociais e Ambientais da Pró-Reitoria de Extensão – CTSA/PROEX.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0748,  
de 11 de março de 2014.

Nomeia Coordenador de Cultura e Arte da Pró-Reitoria de Extensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o disposto na resolução nº 03/CONSU, de 27 de janeiro de 2014; o disposto no Ofício nº 013/PROEX, de 18 de fevereiro de 2014; a Resolução nº 03/2014/CONSU, de 27/01/2014, que aprovou alterações no Regimento Interno da Reitoria; R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 03, WELLINGTON CESÁRIO, Matrícula SIAPE nº 1698879, lotadas no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas – DAVD/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Cultura e Arte da Pró-Reitoria de Extensão – CCART/PROEX.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0749,  
de 12 de março de 2014.

Designa Comissão Permanente de Cadastramento de Firms e Julgamento de Licitações da UFS. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, e considerando: o disposto no § 4º do Art. 51 da Lei 8.666/93; o disposto na CI. nº 027/2014-DRM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Cadastramento de Firms e Julgamento de Licitações.

EFETIVOS:

- Aux. Adm. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS – Presidente, matrícula SIAPE nº 1103150.

- Adm. RUDDYARD SUCUPIRA GARCEZ, matrícula SIAPE nº 0425703.

- Eng. LUIZ OTÁVIO NOGUEIRA SOBRAL – Membro, matrícula SIAPE nº 0425463.

SUPLENTE:

- Adm. GRASIELA FREIRE DA CUNHA – Membro, matrícula SIAPE nº 1567371.

- Aux. Adm. MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1104335.

- Eng. CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA, matrícula SIAPE nº 2626303.

Art. 2º - A referida comissão funcionará com a participação mínima de 03 (três) membros, sendo que nos impedimentos decorrentes de férias, licença ou viagem a serviço de qualquer um dos seus componentes efetivos, será convocado um dos suplentes.

Parágrafo Único - Nas ausências do presidente assumirá a coordenação dos trabalhos um dos membros.

Art. 3º - Nas licitações para aquisição de materiais ou serviços específicos, o Presidente da Comissão, poderá solicitar ao órgão requisitante a indicação de pessoas para opinar no julgamento.

Art. 4º - A comissão constituída deverá funcionar no período de 25 de março do corrente a 24 de março de 2015.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0750  
DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício S/N/2014/PROGEP, de 27/02/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de vencimento 06, ROBERTO WAGNER XAVIER DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1510561, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para participar da disciplina Interdisciplinaridade e Meio Ambiente, durante o período de 10/03/2014 a 14/03/2014, a ser realizada na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em Natal-RN, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0751  
DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 43/DCOS/CECH/2014, de 27/02/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 10/03/2014 a 30/03/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, SEBASTIÃO DE SÁ FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 0426668, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Chefe do Departamento de Comunicação Social – DCOS/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0752  
DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 09/CECAC/2014, de 26/02/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, LUCIA MARIA DOS SANTOS LIMA, matrícula SIAPE nº 7425707, lotado no Centro de Atividades de Extensão – CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 06/03/2014 a 30/03/2014, pela Direção do Centro de Atividades de Extensão – CECAC/PROEX, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0753  
DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 04/DBCI/

CAMPUSITA/2014, de 25/02/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, LUCIANE MORENO STORTI DE MELO, matrícula SIAPE nº 1897681, lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – DBCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, pela Chefia do Departamento de Biociências – DBCI/CAMPUSITA, durante o período de 11/03/2014 a 30/03/2014, em virtude do afastamento do Titular, para realização de atividades de pesquisa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0754  
DE 13 DE MARÇO DE 2014

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.000442/2014-98;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora Assistente, Nível 01, FLAVIA FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1787739, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 31/03/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0755  
DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.000442/2014-98; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Assistente”, referente ao interstício de 31/03/2010 a 31/03/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, a Professora FLAVIA FERREIRA DA SILVA Matrícula SIAPE nº 1787739, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 0756  
DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU o que consta no Processo nº 23113.002749/2014-23; R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar aprovação no Estágio Probatório do Professor Adjunto, nível 02, EVALDO BECKER, matrícula SIAPE nº 1698693, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de Dedicção Exclusiva, admitido em 23/04/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR



**PORTARIA Nº 0757**

DE 13 DE MARÇO DE 2014

Homologa aprovação no Estágio Probatório.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990; Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU Considerando o que consta no Processo nº 23113.001179/2014-54; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora Adjunto, Nível 01, MARILEIA SILVA DOS REIS, matrícula SIAPE nº 2766893, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 29/04/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0758**

DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.001179/2014-54; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 29/04/2010 a 29/04/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, a Professora MARILEIA SILVA DOS REIS Matrícula SIAPE nº 2766893, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0759**

DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Promove servidor para Classe de Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.000873/2014-54; RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 09/09/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor MARIA CONCEIÇÃO MELO SILVA LUFT Matrícula SIAPE nº 12242285, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº. 0760**

DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.004095/2014-72/UFES,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 10/03/2014, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto, WAGNER LUÍS DE ARAÚJO MENEZES MACÊDO, matrícula SIAPE nº 1989283, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Computação - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de

Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº. 0761**

DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.004097/2014-61/UFES,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 05/03/2014, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta, ADRIANA CARDOSO FREITAS, matrícula SIAPE nº 2081187, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº. 0762**

DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.004096/2014-17/UFES,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 10/03/2014, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto, MANOEL MESSIAS DA SILVA MENEZES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2031506, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Computação - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº. 0763**

DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.004102/2014-36/UFES,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 10/03/2014, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto, FELIPE MENEZES CARDOSO, matrícula SIAPE nº 2844597, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Computação - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0764**

DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº. 23113.002965/2014-79, R E S O L V E:

Art. 1º - Averbado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, EDWARD DAVID MORENO ORDONEZ, matrícula SIAPE nº 1692341, lotado no Departamento de Computação - DCOMP, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO Total em dias líquidos averbados  
Órgão Emissor - Empresa/Instituição

01/09/1998 a 15/10/1998 45 (quarenta e cinco) Associação Princesa Isabel de Educação e Cultura 02/08/1999 a 14/10/2006 2.631 (dois mil, seiscentos e trinta e um) Fundação de Ensino Eurípedes Soares da Rocha 01/11/2006 a 16/02/2008

473 (quatrocentos e setenta e três) Fundação de Apoio Institucional Muraki 10/03/2008 a 29/03/2009 385 (trezentos e oitenta e cinco) FUCAPI Fund. Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica

Total Averbado: 3.534 (três mil, quinhentos e trinta e quatro) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0765**

DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Promove servidores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.004034/2014-13; R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

SIAPE SERVIDOR VIGÊNCIA ATUAL  
PRÓXIMA 1446769 ADILTON SALES DOS SANTOS 04/03/2014 D406 D407 1446733 ANA KARINA ROCHA HORA MENDONÇA 02/03/2014 E406 E407 1446744 ANA PATRICIA ALMEIDA SANTANA 15/03/2014 E106 E107 1446732 ANA PAULA MELO DE BRITTO 02/03/2014 D406 D407 1446737 ANTONIO MARCIO ROCHA DE FRANCA 01/03/2014 D407 D408 1445850 CLARA REGINA GOIS SANTOS BARRETO 02/03/2014 E406 E407 1446731 CLAUDIO BRITO DE ALMEIDA

02/03/2014 D406 D407

1047200 COCHRAN PEREIRA DOS SANTOS

02/03/2014 D411 D412

1446770 FABIO DA ROCHA 08/03/2014

D306 D307

1446739 FABIO JORGE RAMALHO DE AMORIM

15/03/2014 E206 E207

1446764 IGOR MACHADO DE OLIVEIRA

02/03/2014 D406 D407

1446768 ITALLO RAFAEL SILVA OLIVEIRA

03/03/2014 D406 D407

1221487 IZA MARIA FRAGA LOBO 03/03/2014

E306 E307

1446726 JACIANE SOUZA DE ALMEIDA

MACHADO 02/03/2014 D406 D407

2332921 JOSE BARRETO NETO 03/03/2014

E106 E107

1446807 JOSE RICARDO FARIAS MONTEIRO

DA COSTA 05/03/2014 E206 E207

1446773 JOSEILTON SILVEIRA DO NASCIMENTO

02/03/2014 D206 D207

1446740 JOSENI SILVA SANTOS 15/03/2014

E105 E106

1446785 JULIANA DE CARVALHO CORDEIRO

02/03/2014 D106 D107

1446767 KAROL ROCHA ANDRADE 01/03/2014

D406 D407

1190380 LILIA PONTES FREITAS ARAUJO DOS

SANTOS 09/03/2014 D109 D110

1045183 LINDOMAR SILVA DA CONCEIÇÃO

01/03/2014 D411 D412

1446729 LUIS HENRIQUE GOMES CORREA

02/03/2014 E406 E407

1446775 MANOEL GLEBERSON SANTOS

CELESTINO 01/03/2014 D406 D407

1853791 MARCOS JOSE GUIMARAES DE

SOUZA 01/03/2014 D202 D203



1445843 NELMA MARIA SANTOS DE  
CARVALHO 05/03/2014 E406 E407  
1044992 NUBIA MOURA RAMOS DE BARROS  
01/03/2014 B310 B311  
1049963 RAQUEL SOARES DE JESUS  
07/03/2014 B411 B412  
1856711 RODOMARQUE MACEDO JUNIOR  
16/03/2014 E202 E203  
1446802 RUTH ROSENDO COSTA MACEDO  
DOS SANTOS 02/03/2014 E406 E407  
1446750 SHIRLEY AZEVEDO BARRETO  
12/03/2014 E406 E407  
1446735 SIEUNE ROBERTA ARAÚJO GOMES  
DOS SANTOS 02/03/2014 E406 E407  
3325442 SIMONE SANTANA VIANA  
15/03/2014 E205 E206  
1591638 WALDEMIR SANTOS SILVA PAIXAO  
02/03/2014 D202 D203  
1641229 WESLEY ALVES TORRES 02/03/2014  
D202 D203  
426685 WILLIAM SANTOS MENEZES  
10/03/2014 D409 D410  
1851004 WILLIAMS WESLEY REIS SANTOS  
02/03/2014 E202 E203

PORTARIA No 0766  
de 13 de março de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto na portaria nº 188  
de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do  
Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e,  
considerando o que consta no processo nº  
23113.003135/2014-69,  
RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país,  
com ônus limitado, do servidor TIAGO RIBEIRO DE  
SOUZA, Professor Auxiliar 01, matrícula SIAPE nº  
2023277, lotado no Departamento de Física, do Centro  
de Ciências Exatas e Tecnologia, para missão de  
estudo no Observatorio del Pico del Buitre, na cidade  
de Teruel, Espanha, pelo período de 19/03/2014 a 29/  
03/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data,  
devido ser publicada no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA No 0767  
de 13 de março de 2014

Autoriza servidor a se afastar no País.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto na portaria nº 188  
de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do  
Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,  
considerando o disposto na portaria nº 2015  
de 07/08/2012 do Gabinete do Reitor da Universidade  
Federal de Sergipe,  
considerando o que consta no processo nº  
23113.019338/2013-96,  
RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país,  
com ônus limitado, do servidor RAFAEL NEVES  
ALMEIDA, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE  
nº 2729363, lotado no Departamento de Matemática,  
do Campus Professor Alberto Carvalho, para cursar  
Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Educação  
Matemática, pelo período de 30/03/2014 a 28/02/2015,  
na Universidade Anhanguera de São Paulo, na cidade  
de São Paulo, São Paulo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta  
data, devido ser publicada no Boletim Interno de  
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA No 0768  
De 13 de março de 2014

Constitui Comissão de Processo Disciplinar  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-  
siderando: o que consta no processo nº  
23113.001858/2014-23

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis  
Mércia Maria Silva Pretxtado, matrícula SIAPE nº  
425657, lotada no GR, Lucineide Alves de Oliveira,  
matrícula SIAPE nº 1653925, lotada no DEAPE/  
PROGRAD e Luiz Vieira Messias, matrícula SIAPE nº

425419, lotado no DBI/CCBS, para sob a presidência  
da primeira, compor a Comissão de Processo Admi-  
nistrativo Disciplinar, incumbida de apurar denúncia  
relatada no processo nº 23113.001858/2014-23.

Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de 60  
(sessenta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data  
de sua publicação no Boletim Interno de Serviço des-  
ta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLI  
REITOR

PORTARIA No 0769  
de 14 de março de 2014.

Designa Pró-Reitor de Graduação para responder  
pela Reitoria

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso  
de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Pró-Reitor de Graduação,  
Professor Associado, Nível 03, JONATAS SILVA  
MENEZES, Matrícula SIAPE nº 0426543, para res-  
ponder cumulativamente e em caráter interino pela  
Reitoria da Universidade Federal de Sergipe nos dias  
18 e 19/03/2014, por motivo de viagem do Reitor para  
a cidade de Brasília/DF, onde participará da CXXIX  
Reunião Ordinária do Conselho Pleno da Andifes e  
do Vice-Reitor encontrar-se de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta  
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de  
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA No 0770  
de 14 de março de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto na portaria nº 188  
de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do  
Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e,  
considerando o que consta no processo nº  
23113.002127/2014-03, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país,  
com ônus limitado, do servidor PAULO MÁRCIO PE-  
REIRA OLIVEIRA, Professor Auxiliar 01, matrícula  
SIAPE nº 2069360, lotado no Núcleo de Fisioterapia,  
do Campus Universitário Professor Antônio  
Garcia Filho, para acompanhar e prestar atendimento  
à Seleção Brasileira de Ginástica Rítmica de Conjunto  
na Internacional de GR Ensembles Groups de Thiais,  
na cidade de Thiais, França, e na Copa do Mundo de  
Ginástica Rítmica, na cidade de Debrecen, Hungria, e  
na cidade de Stuttgart, Alemanha, pelo período de 05/  
03/2014 a 25/03/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta  
data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA No 0771,  
de 18 de março de 2014.

Autoriza participação de servidor.  
O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNI-  
VERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO  
DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e  
considerando o que consta nos autos do Processo nº  
23113.025040/2013-15; RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor  
Auxiliar, Nível 01, JOSÉ MILTON BARBOSA, Ma-  
trícula SIAPE nº 1310748, lotado no Departamento  
de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de  
Ciências Agrárias Aplicadas - DEPAQ/CCAA, em re-  
gime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para parti-  
cipar do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Social  
junto aos sujeitos abrangidos pelo Programa de  
Educação Ambiental com as Comunidades Costeiras  
- PEAC/PETROBRAS, O citado projeto é objeto do  
Termo de Convênio nº. 1954.060/2013 - UFS, firma-  
do entre a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, a  
Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Fundação de  
Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESSE.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a  
120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Lei  
nº 12.863/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta  
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de  
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Jonas Silva Menezes  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA No 0772,  
de 18 de março de 2014.

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNI-  
VERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO  
DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e  
considerando o que consta nos autos do Processo nº  
23113.025040/2013-15; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível  
01, ROBERTO SCHWARZ JÚNIOR, Matrícula SIAPE  
nº 1777726, lotado no Departamento de Engenharia  
de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias  
Aplicadas - DEPAQ/CCAA, em regime de trabalho de  
Dedicção Exclusiva, como Fiscal do Convênio nº nº  
1954.060-2013-UFS, firmado entre a Petróleo Brasile-  
iro S/A - PETROBRAS, a Fundação de Apoio à Pes-  
quisa e Extensão de Sergipe - FAPESSE e a Universida-  
de Federal de Sergipe - UFS, que tem como objeto a  
execução do projeto de Pesquisa e Desenvolvimento  
Social junto aos sujeitos abrangidos pelo Programa de  
Educação Ambiental com as Comunidades Costeiras  
- PEAC/PETROBRAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta  
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de  
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE  
Prof. Dr. Jonas Silva Menezes  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA No 0773,  
de 18 de março de 2014.

Designa Gestor de Convênio.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNI-  
VERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO  
DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e  
considerando o que consta nos autos do Processo nº  
23113.027256/2013-15;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível  
03, DOUGLAS BRESSAN RIFFEL, Matrícula SIAPE  
nº 1532728, lotado no Núcleo de Engenharia Mecâni-  
ca do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - NMC/  
CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva,  
como Gestor do Convênio nº 1965.009/2014 - UFS,  
firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS  
e a UFU - Universidade Federal de Uberlândia, que  
tem como objeto o estabelecimento de um programa  
de cooperação acadêmica e intercâmbio técnico, cien-  
tífico e cultural para implantação do curso de Pós-  
Graduação em Engenharia Mecânica, em nível de  
Mestrado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta  
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de  
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE  
Prof. Dr. Jonas Silva Menezes  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA No 0774,  
de 18 de março de 2014.

Designa Gestor de Convênio.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNI-  
VERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO  
DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e  
considerando o que consta nos autos do Processo nº  
23113.007915/2013-05;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível  
04, PAULO SÉRGIO DA COSTA NEVES, Matrícula  
SIAPE nº 1227719, lotado no Departamento de  
Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências  
Humanas - DCS/CECH, como Gestor do Convênio nº  
1941.048/2013 - UFS, firmado entre a Universidade  
Federal de Sergipe - UFS e o Institut d'Etudes Politiques  
de Lyon, que tem como objeto o estabelecimento de  
programa de intercâmbio de estudantes nas áreas da  
ciência política, sociologia política, economia, direi-  
to, história e comunicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta  
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de  
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE  
Prof. Dr. Jonas Silva Menezes  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA No 0775,  
de 18 de março de 2014.

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXER-  
CÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições le-



gais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.008733/12-19; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, LEONARDO JOSÉ DE SÁ MATOS, Matrícula SIAPE nº 1683513, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização do Departamento de Obras e Fiscalização – DICO/DOFIS, como Fiscal do Contrato nº 016/2014 - UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a firma Construtora Potencial LTDA, tendo como objeto a obra de construção do prédio de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Pós-Graduação em Medicina.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA, Matrícula SIAPE nº 2626303, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização da Superintendência de Infraestrutura – DOFIS, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Jonas Silva Menezes  
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0776  
de 18 de março de 2014.

Designa Professores para exercer a função de Coordenadores Adjuntos do PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na C.I. 15/2014 do CECH/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/02/2014, os professores abaixo relacionados para exercer a função de Coordenadores Adjuntos do PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

Profa. Dra. SILVANA APARECIDA BRETAS  
Departamento de Educação/UFS

Prof. Msc. DANILO LEMOS BATISTA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Jonas Silva Menezes  
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0777  
de 18 de março de 2014.

Designa Professores para exercer a função de Formadores do PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na C.I. 15/2014 do CECH/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/02/2014, os professores abaixo relacionados para exercer a função de Formadores do PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

Prof. Msc. CÁSSIA VIRGINIA MOREIRA DE  
ALCÂNTARA

Doutorando em Educação pela UFS

Prof. Msc. DÉBORA GUIMARÃES CRUZ

SANTOS Secretária de Estado da Educação

Prof. Dr. MARCOS RIBEIRO DE MELO

Departamento de Educação/Itabaiana/UFS

Profa. Dra. MARILÉIA SILVA DOS REIS

Departamento de Letras/Itabaiana/UFS

Profa. Msc. MARY JANE DIAS DA SILVA

Secretaria de Estado da Educação

Profa. Msc. ROSEANE SANTANA SANTOS

Secretaria de Estado da Educação

Profa. Dra. VERÔNICA DOS REIS MARIANO

SOUZA

Departamento de Educação/UFS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Jonas Silva Menezes  
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0778,  
de 19 de março de 2014.

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.002243/2013-33; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, EMANUELE CARVALHO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1684881, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização da Superintendência de Infraestrutura – DOFIS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato nº 012/2014 - UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a firma Camel Empreendimentos e Construções Ltda, tendo como objeto a conclusão do prédio destinado ao Departamento de Nutrição, localizado no Campus de São Cristóvão.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA, Matrícula SIAPE nº 2626303, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização da Superintendência de Infraestrutura – DOFIS, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Jonas Silva Menezes  
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0779,  
de 19 de março de 2014.

Designa Gestor de Convênio

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.018429/2013-12; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 01, ANTENOR DE OLIVEIRA AGUIAR NETTO, Matrícula SIAPE nº 2177263, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos – PRORH/POSGRAP, como Gestor do Convênio nº 1964.008/2014 - UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a UFRB - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, que tem como objeto o aprimoramento das diferentes modalidades de Programas de Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Jonas Silva Menezes  
REITOR EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº 1969.012/2014-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Município de Maruim. Objetivo: Execução do Projeto "Massapé, memórias, engenhos e comunidade da Cotinguiba". Vigência: 11/03/2014 a 10/11/2014. Assinaram o instrumento em 11/03/2014: o Reitor da UFS, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli; o Prefeito do Município de Maruim, Jeferson Santos de Santana. Como gestor Antônio Lindvaldo Sousa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº 1970.013/2014-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Município de Rosário do Catete. Objetivo: Execução do Projeto "Massapé, memórias, engenhos e comunidade da Cotinguiba". Vigência: 11/03/2014 a 10/11/2014. Assinaram o instrumento em 11/03/2014: o Reitor da UFS, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli; o Prefeito do Município de Rosário do Catete, José Laércio Passos Junior. Como gestor Antônio Lindvaldo Sousa.

